

PORTARIA Nº 030/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. "*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES**, Matrícula 729301 e 729303, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "E e G", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Criança Feliz. A contar do dia 06/02/2023.

**Artigo 2º -** Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
10 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 030/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES**, Matrícula 729301 e 729303, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe “E e G”, com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Criança Feliz. A contar do dia 06/02/2023.

**Artigo 2º - Fica concedido** a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo “SP-1”.

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata